



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
006/2022

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o caput do art. 1º e o art. 3º da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que institui o vale alimentação.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe realizar aumento no valor do vale alimentação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

1.2 Segue abaixo a planilha referente ao impacto orçamentário financeiro da alteração proposta:

VALOR ATUAL				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	280,00	2.274,00	636.720,00	7.640.640,00
Total	280,00	2.274,00	636.720,00	7.640.640,00
VALOR ATUAL				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	320,00	2.274,00	727.680,00	8.732.160,00
Total	320,00	2.274,00	727.680,00	8.732.160,00
Impacto Orçamentário e Financeiro da alteração				1.091.520,00

1.3 Conforme análise realizada, diante dos resultados parciais apurados no exercício de 2021 e diante dos valores disponíveis no orçamento de 2022, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nova Venécia – ES, 03 de janeiro de 2022.

TCR

Tainara Cezana Righette
Secretária Municipal de Finanças

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito